

**SERVIDORES**

<b>Presidente</b> Priscilla Mara de Almeida - Matrícula nº 115.424-9A
<b>Fiscais</b> Danielly Kelly dos Reis Dias - Matrícula nº 093.643-0B/C Herlen Kelly Soares da Silva - Matrícula nº 135.110-9B
<b>Suplente</b> Francisco José Freire Teles - Matrícula nº 066.981-4J

III – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 25 de março de 2021.



**PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 0105/2021-SEMED/GSAF**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea "f" e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2021.18000.19332.0.000778,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR o servidor abaixo citado, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**JEFFERSON GUIMARÃES DE LIMA**  
TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED  
Matrícula 121.160-9 A  
Secretário da E. M. Sociólogo Herbert José de Souza  
14 salas  
Da GE II  
A partir de 04.01.2021.

II. DESIGNAR o servidor abaixo citado, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**ÍTALO COSTA SERIQUE**  
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR  
Matrícula 114.709-9 A  
Secretário da E. M. Sociólogo Herbert José de Souza  
14 salas  
Com FGSE III  
A partir de 04.01.2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2021.



**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0227/2021 – SEMED/GSAF**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 20/2020 – PT/PGM, que opina pela Suspensão do Contrato de Trabalho do (a) prestador (a) de serviço temporário, nos casos de Auxílio doença concedida no INSS;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.18000.19336.0.007835;

**RESOLVE:**

SUSPENDER pelo período de 31/07/2020 a 28/09/2020, em decorrência de Auxílio doença concedido no INSS a servidor com 70 (setenta) anos de idade, conforme Parecer nº 46/2020 – PT-PGM, o contrato de trabalho do (a) prestador (a) de serviço temporário MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA GOMES, PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AR/20H, matrícula 071.372-4D, admitido (a) sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de março de 2021.



**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 056/CME/2021**  
APROVADA EM 25.03.2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528 de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Recurso Administrativo impetrado no dia 24/03/2021 juntado ao Processo n. 036/CME/2019, que trata da solicitação de Renovação de Autorização de funcionamento para a Educação Infantil da CRECHE ZEZÉ PIO DE SOUZA.

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.03.2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTENDER, em caráter excepcional, os efeitos da Resolução n. 004/CME/2020 à CRECHE ZEZÉ PIO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 25 de março de 2021.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 083/2021-GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 70 e 74 da CF/88, Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar, normatizar e uniformizar os procedimentos internos da SEAS-AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 57/2021-GS/SEMASC que institui a Coordenação de Controle Interno da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Coordenação de Controle Interno, conforme anexo I.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 168/2020-GS/SEMASC.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

**ANEXO I**

Designação	Nome	Matrícula nº.
Coordenador	John Elyston De Souza Altmann	131.474-2 B
Membro	Claudia Regina Castro Machado	100.357-5 C
Membro	Leonor Joana Santos de Aguiar	126.088-0 B
Membro	Mônica Cerqueira Magali Alves	118.735-0 A

CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, Manaus, 24 de março de 2021.

**JANE MARA SILVA DE MORAES**  
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania  
SEMASC

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2019, celebrado em 01/03/2021.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa R.MATOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA-EPP.

**3. OBJETO:** A presente prorrogação ao Contrato tem por objeto a prorrogação a contratação do fornecimento de 69.350 unidades (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta) refeições preparadas, lanches e similares, característica (s) : especializado em preparo e distribuição de refeições, tipo almoço e jantar, a serem servidas nas dependências do Serviço de Acolhimento Institucional Amine Daou Lindoso e do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes sob Medida Protetiva- SAICA, na forma identificada no Anexo IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº. 274/2018- CML/PM, do processo nº. 2018/11908/11909/00098.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 866.875,00 (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), tendo sido empenhado no 1º semestre de 2021 o valor de R\$ 144.475,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais), restando a empenhar no 1º e 2º semestres de 2021 o valor de R\$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais), e a empenhar em 2022 o valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o nº 2021NE00131, de 23/02/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000, Fonte de Recurso: 02290000, Natureza da Despesa: 33903214.

**6. PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 01 de março de 2021.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 05/2019, celebrado em 19/02/2021.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo de Assistência Social/ FMAS, e a Empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA.

**3.OBJETO:** prorrogação do contrato original, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de 02 (dois) Veículos, tipo popular, com motorista, sem combustível, objetivando atender o Plano de Ação Humanitária ao Fluxo Migratório de Venezuelanos da Cidade de Manaus, conforme descrição e quantidade contidos no Termo de Referência e Pregão Eletrônico nº. 065/2019-CML/PM, referente ao Processo nº. 2018/11908/11909/00265.

**4.VALOR GLOBAL:** R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o nº 2021NE00130, de 18/02/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000, Fonte de Recurso: 02290000, Natureza da Despesa: 33903303.

**6.PRAZO:** O presente termo aditivo terá duração de 06 (seis) meses, a contar de 21/02/2021.

Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMASC

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2017, celebrado em 05/03/2021.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Empresa ORSEL – ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

**3.OBJETO:** Prorrogação do contrato original nº 006/2017, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente à prestação de serviço de 01 (um) motoboy em veículo, tipo motocicleta baú, com condutor, no mínimo 125 cc, com capacidade de carga para matérias de pequeno e médio porte de no mínimo, 47 litros, fabricada a partir de 2014, movida a gasolina, para uso em perímetro urbano e rural, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo código de trânsito brasileiro, com o objetivo de atender as necessidades do Departamento de Direitos Humanos - DDH, Conforme projeto básico/termo de referência e Ata de Registro de Preços